

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

DESAFIO: PROTAGONISTAS EM AÇÃO!

Este instrumento regula a participação voluntária do(a) **ALUNO(A)**, doravante denominado(a) **PARTICIPANTE**, no desafio de vendas e indicações promovido pela organização do curso **QUARTA DIMENSÃO DA BÍBLIA**, doravante denominada **ORGANIZADORA**, nos termos e condições a seguir expostos.

IMPORTANTE

Ao assinar este termo, o Participante declara ter lido integralmente o *Regulamento Oficial* do desafio e concorda que a premiação está condicionada ao cumprimento estrito de todas as regras estabelecidas.

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a adesão voluntária e gratuita do PARTICIPANTE ao "Desafio: Protagonistas em Ação!", cujo objetivo é incentivar a indicação de novos alunos para o curso Quarta Dimensão da Bíblia mediante premiação por metas alcançadas, conforme detalhado no Regulamento Oficial.

2. DA CIÊNCIA DO REGULAMENTO

O PARTICIPANTE declara ter recebido, lido e compreendido integralmente o Regulamento Oficial do Desafio, disponível na plataforma do aluno. O PARTICIPANTE aceita todas as normas, critérios de avaliação, prazos e condições de premiação lá estabelecidos, reconhecendo que o Regulamento é parte integrante e indissociável deste Termo.

3. DA ELEGIBILIDADE

O PARTICIPANTE declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos de elegibilidade, a saber:

1. Ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos e capaz;
2. Possuir CPF válido e regular perante a Receita Federal do Brasil;
3. Ter sido ou ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso Quarta Dimensão da Bíblia;
4. Não possuir pendências financeiras com a ORGANIZADORA.

4. DO COMPROMISSO ÉTICO

O PARTICIPANTE compromete-se a conduzir suas indicações de forma ética, honesta e transparente. É estritamente proibido:

- Fazer promessas falsas ou enganosas sobre o curso;
- Utilizar spam ou abordagens invasivas e desrespeitosas;
- Associar a marca da ORGANIZADORA a conteúdos impróprios, ilegais ou polêmicos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do PARTICIPANTE:

- Utilizar exclusivamente os links fornecidos pela ORGANIZADORA;
- Manter seus dados cadastrais atualizados;
- Agir com urbanidade e respeito em relação aos indicados e à equipe da ORGANIZADORA;
- Não praticar "autoindicação" (comprar para si mesmo usando seu próprio link) visando apenas a premiação. O aluno pode comprar e presentear outras pessoas para fazer a sua inscrição no curso.

6. DA VALIDAÇÃO DAS INDICAÇÕES

O PARTICIPANTE reconhece que uma indicação só será considerada "Válida" e contabilizada para fins de premiação após a confirmação do pagamento pelo novo aluno e o transcurso do período de garantia legal (7 dias, conforme plataforma), sem que haja solicitação de reembolso ou cancelamento. Compras parceladas em boleto ou de maneira recorrente, só serão consideradas "Válidas" após o pagamento de todas as prestações.

7.1. SISTEMA DE RANKING

O PARTICIPANTE reconhece que os prêmios principais (Israel, Gênesis e Êxodo) são concedidos com base no RANKING FINAL de vendas ao término do desafio (31/12/2026, às 23h59), e não mais por ordem de chegada. Especificamente:

- **PRÊMIO ISRAEL:** Concedido ao 1º colocado no ranking geral, com mínimo obrigatório de 50 vendas válidas;
- **PRÊMIO GÊNESIS:** Concedido ao 2º e 3º colocados, com mínimo obrigatório de 30 vendas válidas cada;
- **PRÊMIO ÊXODO:** Concedido do 4º ao 7º colocados, com mínimo obrigatório de 20 vendas válidas cada;
- Caso algum colocado não atinja o mínimo exigido para sua categoria, o prêmio ficará vago.

7.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate no número total de vendas, terá prioridade o participante que registrou sua última venda válida cronologicamente primeiro. Persistindo o empate, será considerado quem fez a primeira venda válida mais cedo.

7.3. PRÊMIOS JÁ POSSUÍDOS PELO VENCEDOR

O PARTICIPANTE declara ciência e concordância com as seguintes condições:

- a) PRODUTOS DIGITAIS (Eternos, Alfabetização Hebraico): Caso o vencedor já possua o produto premiado, este NÃO poderá ser convertido em dinheiro. O participante poderá presentear uma pessoa de sua escolha com o acesso, mediante indicação de nome e e-mail à ORGANIZADORA no prazo de 10 dias após a notificação.
- b) ASSINATURA COMUNIDADE DO MÍSSIL: Caso o vencedor já seja assinante ativo, o prêmio será convertido em extensão automática de +1 ano adicional, contado do término da vigência atual.
- c) KUMIORI ACESSO VITALÍCIO: Caso já possua, não haverá duplicação ou conversão. O vencedor receberá apenas os demais componentes do prêmio (viagem, ingressos, conforme aplicável).
- d) VIAGENS E INGRESSOS: São prêmios experienciais de uso pessoal obrigatório. Transferência a terceiros apenas em casos excepcionais, mediante autorização prévia e por escrito da ORGANIZADORA.
- e) A opção de presentear ou estender assinatura deve ser solicitada no prazo de 10 dias após a notificação de vitória.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

O PARTICIPANTE declara estar ciente de que será automaticamente desclassificado, perdendo o direito a qualquer prêmio, caso seja identificada fraude, manipulação de resultados, violação de direitos autorais, conduta antiética ou descumprimento de qualquer cláusula deste Termo ou do Regulamento.

9. DO USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

O PARTICIPANTE autoriza, a título gratuito, universal e definitivo, o uso de seu nome, imagem, voz e depoimentos (por escrito ou vídeo) relacionados ao Desafio e ao curso, para fins de divulgação, publicidade e promoção da ORGANIZADORA, em qualquer meio de comunicação, físico ou digital, sem limite de tempo ou território.

| 10. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), o PARTICIPANTE consente expressamente que a ORGANIZADORA colete e trate seus dados pessoais (Nome, CPF, E-mail, Telefone, Endereço e Dados Bancários) para a finalidade exclusiva de gestão do Desafio, apuração de resultados, entrega de prêmios e comunicações institucionais.

| 11. DA RESPONSABILIDADE

A ORGANIZADORA não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas, problemas de conexão, erros de plataformas de pagamento de terceiros ou qualquer outro fator alheio ao seu controle que impeça a contabilização de uma venda. A ORGANIZADORA também não se responsabiliza pelas promessas ou obrigações assumidas pelo PARTICIPANTE perante terceiros sem autorização prévia.

| 12. DAS ALTERAÇÕES

O PARTICIPANTE reconhece o direito da ORGANIZADORA de alterar, suspender ou cancelar o Desafio por motivos de força maior ou decisão estratégica, mediante aviso prévio, garantindo-se os direitos adquiridos até a data da alteração.

| 13. DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da sede da ORGANIZADORA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

| 14. DAS DECLARAÇÕES FINAIS

O PARTICIPANTE declara que todas as informações prestadas no momento da inscrição são verdadeiras e que participa deste Desafio por livre e espontânea vontade, sem qualquer vício de consentimento.

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____

Telefone/WhatsApp: _____

Cidade/Estado: _____

Data de Matrícula (aprox): _____

☐ **DECLARO QUE LI E CONCORDO:** Confirmando que li integralmente este Termo de Adesão e o Regulamento Oficial do Desafio: Protagonistas em Ação!, estando ciente e de acordo com todas as suas cláusulas e condições.

Assinatura do Participante

Local e Data: (Cidade, UF e Data)

Este documento deve ser preenchido, assinado e enviado conforme as instruções da plataforma do curso.

Vigência: Janeiro de 2026 a Dezembro de 2026.